



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 27 de janeiro de 2016.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 29 – Número 01 – p. 1

SUMÁRIO

Atestado Administrativo - DPT.....01

ATESTADO ADMINISTRATIVO – DPT

| |
|--|
| Ministério da Justiça – MJ Fundação Nacional do Índio – FUNAI ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº <u>01/2016</u> |
|--|

| | | |
|---|---|--|
| PROCESSO Nº: 08755.000118/2015-10 | OFÍCIO DPT Nº: 54 /DPT, de 14/01/2016 | DATA DE VALIDADE DO ATESTADO: 14/01/2018 |
|---|---|--|

| | |
|---|------------------------------------|
| NOME DO(S) INTERESSADO(S): CLAUDIONOR RODRIGUES FERNANDES | CPF/CNPJ: 127.230.701-82 |
|---|------------------------------------|

| | | |
|--|---------------------------|------------------|
| ENDEREÇO (rua, bairro, cidade): RUA RECIFE Nº 305 – BAIRRO ALTO DA GLÓRIA, EAC - GOIÂNIA | CEP: 74.815-785 | UF: GO |
|--|---------------------------|------------------|

| | | | |
|---|-----------------------------------|------------------|---------------------------------------|
| DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S): FAZENDA SÃO DOMINGOS – GLEBA 1 | MUNICÍPIO(S): COCALINHO | UF: MT | SUPERFÍCIE (ha): 7.645,9594 |
|---|-----------------------------------|------------------|---------------------------------------|

| | | |
|--|----------------------------------|-------------------------|
| CRI/COMARCA: CARTÓRIO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE ÁGUA BOA EM MATO GROSSO | MUNICÍPIO(S): ÁGUA BOA | ESTADO(S): MT |
|--|----------------------------------|-------------------------|

| | | | |
|--|-----------------------------|-------------------------------------|----------------------------|
| REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S) Nº: 10.622 | LIVRO(S) Nº: 2-RG | FOLHA/FICHA (S) Nº(S): 01 | DATA: 10.06.2013 |
|--|-----------------------------|-------------------------------------|----------------------------|

| | |
|---|--|
| RESPONSÁVEL TÉCNICO: NILTON OSCAR DE MORAIS | ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO AGRIMENSOR |
|---|--|

| | |
|--|-----------------------------------|
| REGISTRO NO CREA Nº: 16.720/D-GO | ART Nº: 2003308/2014/MT |
|--|-----------------------------------|

Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa nº 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a

NÃO INCIDÊNCIA

do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.

Brasília, 14 de janeiro de 2016.

| | |
|---|---|
| DIRETOR DE PROTEÇÃO TERRITORIAL: Walter Coutinho Jr. Diretor de Proteção Territorial | PRESIDENTE DA FUNAI: João Pedro Gonçalves da Costa Presidente da Funai |
|---|---|

OBSERVAÇÕES:

- Este documento tem validade por 2 (dois) anos, a contar da data de sua expedição, quando acompanhado do croqui demonstrativo elaborado pela FUNAI, devidamente autenticado, com base nas informações prestadas pelo responsável técnico contratado pelo interessado (planta e memorial descritivo do imóvel).
- As análises técnicas realizadas pelos setores desta Fundação, constantes nos autos do processo em epígrafe, foram baseadas nas peças cartográficas e demais documentos apresentados pelo interessado e pelo responsável técnico supracitado; são de sua total responsabilidade os dados fornecidos, respondendo civil, penal e administrativamente pelas irregularidades comprovadas ou fraudes nas informações prestadas.
- Com fundamento na legislação que regulamenta a política indigenista, fica(m) o(s) interessado(s) obrigado(s) a comunicar(em) a esta Fundação a ocorrência de trânsito ou de presença de índios no(s) imóvel(eis), objeto deste atestado, e/ou a aceitar a adoção das medidas legais pertinentes, dentre as quais a revogação deste documento, quando tais fatos forem constatados pela FUNAI.
- A emissão deste documento não implica no reconhecimento, por parte da FUNAI, do direito de propriedade do imóvel do interessado, bem como não autoriza por si só, o licenciamento ambiental único e/ou projeto de manejo florestal sustentável, cabendo ao interessado cumprir a legislação pertinente.

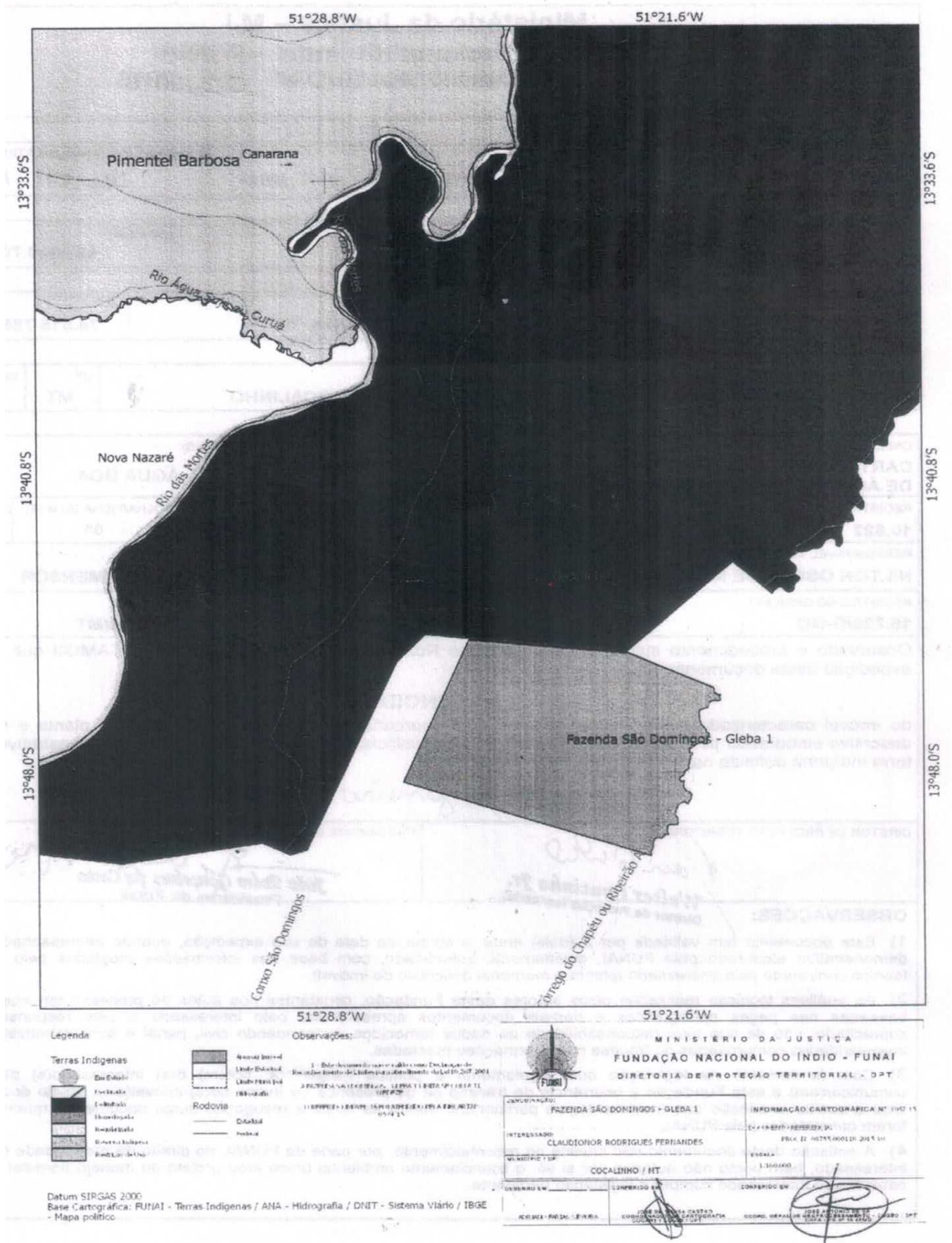


BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 27 de janeiro de 2016.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 29 – Número 01 – p. 2



Os atos aqui publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.